

CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DO IDOSO

Evento será no próximo dia 25 com o tema “Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das Políticas Públicas”

Rio das Ostras transferiu a II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, que estava marcada para este sábado, dia 18, para o dia 25 de maio. O tema da conferência é “Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das Políticas Públicas”. O evento acontece na Escola Municipal Professora América Abdalla, em Nova Esperança.

Na programação, após credenciamento às 8h, haverá uma apresentação cultural dos idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, referenciado nas unidades do Centro de Referência de Assistência Social – Cras. Pela manhã, também serão realizadas palestras. A primeira, que acontece às 10h, é sobre “Direitos Fundamentais na Construção das Políticas Públicas e a Educação: Assegurando direitos e emancipação humana”. Já às 11h, a palestra é com o tema “Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa”.

No período da tarde, tem mais uma apresentação cultural do SCFV e, em seguida, começam as atividades dos grupos de trabalho, que serão divididas em quatro eixos com os seguintes temas de discussões: Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas; Educação: assegurando direitos e emancipação humana; Enfrentamento da violação dos

Direitos Humanos da Pessoa Idosa e Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das Políticas Públicas. Depois serão apresentados os relatórios.

Para finalizar, haverá a eleição dos delegados que vão representar o Município na Conferência Estadual.

DESAFIOS – A Conferência é um momento muito especial para o município, pois abre espaço para que a comunidade possa refletir e discutir temas relevantes em atenção aos idosos de Rio das Ostras e também destaca que o evento foi preparado com muito carinho juntamente com o Conselho Municipal do Idoso. Esse ano o município tem como desafio pensar em propostas para o enfrentamento a violação de direitos da pessoa idosa e a construção de políticas públicas voltadas para a emancipação humana. Como gestão é preciso buscar cada vez mais alternativas e apoio para melhorar a vida dos nossos idosos e preparar as futuras gerações para que possam entender o processo de envelhecimento, além de respeitar e cuidar da terceira idade.



PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***LUIS HENRIQUE BORGES***Procurador Geral Interino***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***SILVANA FARIA SARZEDAS***Secretária do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****VANDERLAN MORAES DA HORA****WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14754/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura e Obras Públicas.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.**

OBJETO: Serviços de conservação, manutenção e melhorias de logradouros, vias e áreas públicas e de todo sistema de drenagem de águas pluviais no município de Rio das Ostras/RJ.

PRAZO: 180 dias.

ASSINATURA: 13/05/2019

VALOR TOTAL: R\$ 10.565.632,38

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.800.000,00

Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.468

Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0104.1.530.0104

Nota de Empenho: 1832/2019

Emitida em: 10/05/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 090/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 24013/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 035/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 058/2018

OBJETO: contratação de empresa para instalação de condicionadores de ar para atender a demanda dos setores desta administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8166/2019

SOLICITANTE: Procuradoria Geral do Município – PGM.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Joar Comércio e Serviços EIRELI - ME.

ASSINATURA: 20/05/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 1.369,88

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 14.122.0130.2.890

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.0246.1.990.0246

· NOTA DE EMPENHO Nº 0003/19 Global

· EMITIDA EM 29/03/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 091/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 24013/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 035/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 058/2018

OBJETO: contratação de empresa para instalação de condicionadores de ar para atender a demanda dos setores desta administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8943/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGE

PARTES: Município de Rio das Ostras e Joar Comércio e Serviços EIRELI - ME.

ASSINATURA: 20/05/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 8.960,11

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 19.573.0134.2.683

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.0150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 1416/19 Global

· EMITIDA EM 04/04/19

· VALOR R\$ 1.832,73

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 14.244.0020.2.213

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.0150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 1417/19 Global

· EMITIDA EM 04/04/19

· VALOR R\$ 572,13

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.121.0001.2.151

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.0150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 1418/19 Global

· EMITIDA EM 04/04/19

· VALOR R\$ 2.419,42

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.121.0001.2.151

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.0150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 01419/19 Global

· EMITIDA EM 04/04/19

· VALOR R\$ 1.716,41

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 14.244.0020.2.213

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.0150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 01420/19 Global

· EMITIDA EM 04/04/19

· VALOR R\$ 2.419,42

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 092/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 24013/2018

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 035/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 058/2018

OBJETO: contratação de empresa para instalação de condicionadores de ar para atender a demanda dos setores desta administração.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10222/2019

SOLICITANTE: Procuradoria Geral do Município – PGM.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Joar Comércio e Serviços EIRELI - ME.

ASSINATURA: 20/05/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 644,97

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.092.0001.2.151

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.0150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 1451/19 Global

· EMITIDA EM 11/04/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18124/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2017

ASSINADA: 15/05/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP

OBJETO: eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e plantio de espécies de mudas de plantas ornamentais, arbóreas, palmeiras, forrageiras, com os respectivos insumos, que serão utilizados na implantação de projetos paisagísticos da SEMAP - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, voltados para os canteiros centrais, vias, passeios, praças públicas e demais áreas verdes do Município de Rio das Ostras

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 1.303.905,80

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / MATERIAL/SERVIÇO /PORTE/ALTURA / PORTE ADICIONAL / UND / QTD / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$

26 / Agapanthus Africanus / 25 cm – h / cx 12mudas / CX / 100 / 41,43 / 4.143,00;
28 / Lobularia Maritima / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 100 / 26,45 / 2.645,00;
29 / Viola X Wittrockiana / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 100 / 24,25 / 2.425,00;
30 / Viola Tricolor / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 100 / 26,95 / 2.695,00;
31 / Evolvulus Glomeratus / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 100 / 23,74 / 2.374,00;
32 / Tradescantia Spathacea / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 100 / 43,77 / 4.377,00;
34 / Tulbaghia Violacea / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 100 / 25,30 / 2.530,00;
35 / Aptenia Cordifolia / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 50 / 24,35 / 1.217,50;
36 / Asparagus Densiflorus / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 50 / 31,80 / 1.590,00;
37 / Plumbago Auriculata / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 300 / 25,52 / 7.656,00;
39 / Barleria Repens / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 80 / 24,82 / 1.985,60;
41 / Canna X Generalis / 25 cm – h / cx 12mudas / CX / 100 / 56,00 / 5.600,00;
43 / Bulbine Frutescens / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 80 / 31,70 / 2.536,00;
44 / Bulbine Frutescens / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 80 / 31,23 / 2.498,40;
45 / Clanthoe Blossfeldiana / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 50 / 50,36 / 2.518,00;
47 / Chlorophytum Comosum / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 100 / 24,27 / 2.427,00;
51 / Crossandra Infundibuliformis / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 100 / 34,57 / 3.457,00;
52 / Arachis Repens / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 100 / 23,93 / 2.393,00;
54 / Zoyisa Japonica / 8 cm – h / placas de 60cm x 42,5cm / M² / 30.000 / 8,97 / 269.100,00;
56 / Cuphea Gracilis / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 100 / 23,31 / 2.331,00;
60 / Ixora Chinensis / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 1.000 / 47,81 / 47.810,00;
61 / Ixora Chinensis / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 1.000 / 47,81 / 47.810,00;
62 / Ixora Chinensis / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 1.000 / 51,32 / 51.320,00;
63 / Ixora Coccinea Compacta / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 1.000 / 49,90 / 49.900,00;
64 / Ixora Coccinea Compacta / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 1.000 / 50,15 / 50.150,00;
65 / Ixora Coccinea Compacta / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 1.000 / 52,78 / 52.780,00;
66 / Iresine Herbstii / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 150 / 24,44 / 3.666,00;
67 / Tradescantia Zebrina Var. / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 150 / 24,63 / 3.694,50;
69 / Lantana Camara / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 300 / 24,82 / 7.446,00;
70 / Lantana Montevicensis / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 50 / 24,27 / 1.213,50;
71 / Lantana Fucata / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 50 / 27,21 / 1.360,50;
72 / Hemerocallis Flava / 25 cm – h / cx 12mudas / CX / 50 / 41,22 / 2.061,00;
74 / Spathiophyllum Wallisii / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 50 / 60,52 / 3.026,00;
77 / Ophiopogon Jaburan / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 250 / 32,82 / 8.205,00;
78 / Liriope Muscari / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 250 / 32,09 / 8.022,50;
78 / Pentas Lanceolata / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 200 / 25,12 / 5.024,00;
79 / Peristrophe Angustifolia Ness / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 100 / 24,27 / 2.427,00;
80 / Alternanthera Sessilis / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 200 / 24,27 / 4.854,00;
81 / Duranta Erecta 'Gold' / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 250 / 23,40 / 5.850,00;
82 / Russelia Equisetiformis / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 200 / 25,97 / 5.194,00;
84 / Tradescantia Pallida 'Purpurea' / 25 cm – h / cx 15mudas / CX / 100 / 24,82 / 2.482,00;
88 / Agave Attenuata Salm-Dyck / 1,20 m – h / vaso mínimo de 14l / UND / 250 / 31,70 / 7.925,00;
89 / Allamanda Cathartica L. / 1,50 m – h / em estacas/ floridas / UND / 500 / 17,26 / 8.630,00;
90 / Allamanda Blanchetii A. Dc. / 1,50 m – h / em estacas/ floridas / UND / 500 / 17,60 / 8.800,00;
92 / Strelitzia Reginae / 0,60 m – h / touceira com 3bulbos / UND / 500 / 44,18 / 22.090,00;
94 / Bambusa Gracilis Hort. Ex Rivière & C. Rivière / 1,50 m – h / touceira com mínimo 35cm de diâmetro / UND / 100 / 20,57 / 2.057,00;
97 / Bougainvillea Spectabilis Willd. / 1,50 m – h / vaso mínimo de 14l / UND / 500 / 41,12 / 20.560,00;
98 / Vriesea Gigantea Gaud. / 0,60 m – h / vaso mínimo de 14l / UND / 200 / 67,55 / 13.510,00;
100 / Buxus Sempervirens Lam. / 0,80 m – h / topiado formato bola 0,40m diâmetro / UND / 100 / 49,44 / 4.944,00;
102 / Juniperus Chinensis Fo. Kaizuka / 2,50 m – h / vaso mínimo de 60l / UND / 50 / 172,76 / 8.638,00;
104 / Calliandra Tweedii Benth. / 1,50 m – h / topiado formato bola 0,70m diâmetro / UND / 250 / 40,59 / 10.147,50;
110 / Codiaeum Variegatum / 1,00 m – h / vaso mínimo de 14l / UND / 200 / 41,86 / 8.372,00;
111 / Codiaeum Variegatum / 1,20 m – h / vaso mínimo de 14l / UND / 200 / 49,33 / 9.866,00;
112 / Codiaeum Variegatum / 1,00 m – h / vaso mínimo de 14l / UND / 200 / 57,89 / 11.578,00;
114 / Dianella Tasmanica / 0,60 m – h / touceira com mínimo 35cm de diâmetro / UND / 2.000 / 20,37 / 40.740,00;
116 / Cordyline Terminalis / 1,00 m – h / touceira com mínimo 35cm de diâmetro / UND / 300 / 39,44 / 11.832,00;
117 / Dracaena Marginata / 1,00 m – h / touceira com mínimo 35cm de diâmetro / UND / 500 / 29,38 / 14.690,00;
119 / Gardenia Jasminoides J. Ellis / 1,00 m – h / topiado formato bola 0,70m diâmetro / UND / 200 / 33,29 / 6.658,00;
120 / Hibiscus Rosa-Sinensis L. / 1,20 m – h / vaso mínimo de 14l / UND / 1.000 / 17,12 / 17.120,00;
121 / Neomarica Caerulea / 0,60 m – h / vaso mínimo de 14l / UND / 100 / 23,73 / 2.373,00;
122 / Neomarica Candida / 0,60 m – h / vaso mínimo de 14l / UND / 100 / 23,65 / 2.365,00;
123 / Ixora Macrothysa / 1,20 m – h / touceira com mínimo 35cm de diâmetro / UND / 1.500 / 33,27 / 49.905,00;
124 / Brunfelsia Uniflora / 1,20 m – h / touceira com mínimo 35cm de diâmetro / UND / 150 / 44,25 / 6.637,50;
125 / Dietes Iridioides / 0,60 m – h / touceira com mínimo 35cm de diâmetro / UND / 1.000 / 14,66 / 14.660,00;
126 / Murraya Paniculata / 1,50 m – h / touceira com mínimo 35cm de diâmetro / UND / 200 / 28,33 / 5.666,00;
128 / Arundina Bambusifolia / 1,00 m – h / touceira com mínimo 35cm de diâmetro / UND / 800 / 19,94 / 15.952,00;
129 / Dracaena Reflexa Lam. / 1,00 m – h / touceira com mínimo 35cm de diâmetro / UND / 300 / 36,67 / 11.001,00;
131 / Afrocarpus Falcatus / 1,50 m – h / vaso mínimo de 14l / UND / 200 / 25,49 / 5.098,00;
133 / Thunbergia Erecta / 1,50 m – h / touceira com mínimo 35cm de diâmetro / UND / 800 / 23,09 / 18.472,00;
135 / Beaucarnea Recurvata / 1,50 m – h / vaso mínimo de 14l / UND / 150 / 34,53 / 5.179,50;
139 / Cyca Revoluta / 1,00 m – h / tronco com altura mínima 0,30m / UND / 100 / 146,18 / 14.618,00;
141 / Phoenix Roebelinii / 1,20 m – h / tronco com altura mínima 0,80m / UND / 150 / 154,11 / 15.411,00;
144 / Syagrus Romanzoffiana / 3,00 A 4,00 m – h / tronco com altura mínima 1,00m / UND / 70 / 216,80 / 15.176,00;
151 / Rhipis Excelsa / 2,00 m – h / vaso mínimo de 30l - 4 hastes / UND / 150 / 117,04 / 17.556,00;
153 / Chamaedorea Elegans / 1,50 m – h / tronco com altura mínima 1,00m / UND / 20 / 157,65 / 3.153,00;
154 / Chamaedorea Seifritzii / 1,50 m – h / vaso mínimo de 30l - 4 hastes / UND / 20 / 167,49 / 3.349,80;
169 / Fertilizante Mineral Mistto Npk 13 - 5 - 13 / Saco 25kgs / SACO / 300 / 257,99 / 77.397,00;
170 / Fertilizante Mineral Mistto Cms 17 - 8 - 3 / Saco 25kgs / SACO / 300 / 236,49 / 70.947,00;
171 / Substrato De Material Orgânico Densidade De 0,83kg/Litros Saco 25kgs / SACO / 800 / 24,01 / 19.208,00;
172 / Calcário Dolomítico - Saco De 50kgs / SACO / 350 / 30,94 / 10.829,00.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

Pregão nº 049/2018 (Processo Administrativo nº 39209/2018-SEMA), objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de gerenciamento de gestão de margem consignável através de software com Bancos conveniados com o Município de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 24/05/2019 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista revisão do respectivo Edital.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL (ERRATA)

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de **Pregão nº 042/2017** (Processo Administrativo nº 4690/2017-SEMAP):

No ANEXO 1 - TABELA 6 - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ITENS DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇO DE VARRIÇÃO MANUAL

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	FATOR % UTILIZAÇÃO O MENSAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL
1		MÃO-DE-OBRA - VARRIÇÃO					
1.1	Composição - MOV -01	MÃO-DE-OBRA DE VARRIEDOR	h	100,00%	4,40	191,00	840,40
1.1		VARREDORES					842,00
1.1.1	05.105.0015-0	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	h	100%	14,47	191,00	
TOTAL - VARREDORES							842,00

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	FATOR % UTILIZAÇÃO O MENSAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL
1		MÃO-DE-OBRA - VARRIÇÃO					
1.1	Composição - MOV -01	MÃO-DE-OBRA DE VARRIEDOR	h	100,00%	18,87	191,00	3.604,17
1.1		VARREDORES					3.605,77
1.1.1	05.105.0015-0	MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	h	100%	14,47	191,00	2.763,77
TOTAL - VARREDORES							3.605,77

Pregão nº 042/2017 (Processo Administrativo nº 4690/2017-SEMAP), objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de varrição mecanizada e manual de ruas, rodovias e praias, roçada, recolhimento de entulho e galhada e manutenção de áreas verdes do Município de Rio das Ostras/RJ **permanece marcada para o dia 22/05/2019 às 10:00 horas.** (CPLP II – Comissão Permanente de Licitação e Pregão II). Valor Total Estimado: R\$ 18.685.571,62

O Edital consolidado se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ – Tel: (22) 2771-6404.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar

possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I – **CPLP I**, situada na Rua Campo de Albarora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, no **dia 05/06/2019 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 006/2019** (Processo Administrativo nº 4120/2019-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (cloro líquido, papel sanitário, saco plástico para lixo,...) para atender a demanda dos diversos setores desta Prefeitura. Valor Total Estimado: R\$ 1.435.463,45

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA Nº 072/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, o Senhor **Pedro D'Juric Ladeira**, para ficar a disposição da Secretaria das Comissões Permanentes a partir do dia 13 de maio de 2019, conforme Proc. nº 586/2019.

Art. 2º - Conceder ao Senhor Pedro D'Juric Ladeira 50% (cinquenta) por cento de gratificação por Atividade Legislativa, com fulcro no artigo 44 da Lei nº 905/2005.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 13 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 20 de maio de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Presidente

maio amarelo
No trânsito, o sentido é a vida.

"Deixa pra atender o celular depois da viagem."

O celular é a terceira maior causa de mortes no trânsito no Brasil.*

Ouvir o conselho de quem te ama faz todo o sentido. Faça sua parte para um trânsito mais seguro.

ME SOUÇA

Iniciativa: **OBSERVATÓRIO NACIONAL DE SEGURANÇA VIÁRIA**

Realização: **ANFAVEA**

Apoio: **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, **PÁTRIA AMADA BRASIL**, **RIO DAS OSTRAS**

*Fonte: Abaqem (2012)